



PORTARIA Nº 245/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a servidora requereu incorporação de Gratificação de Função nos termos do Art. 65, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 0354/90, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais, conforme Processos Administrativos nº 4983/2018.

CONSIDERANDO que a mesma demonstrou através de documentos que exerceu a Função Gratificada de Chefe dos Serviços Administrativos, GF –V, da Secretária Municipal de Saúde por mais de 05 anos.

CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral deste Município analisou o pleito da servidora e opinou pela possibilidade jurídica.

RESOLVE:

CONCEDER INCORPORAÇÃO de 50% de Gratificação de Função de Chefe dos Serviços Administrativos, GF –V, da Secretária Municipal de Saúde, à servidora **ROSA MARIA CARDOSO**, Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula nº 40001910, na forma da Lei Municipal nº 0354/90.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2019.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito